



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023.

Acrescenta ao Art. 1º, a seguinte redação que passará a ser:

“Art. 1º Ficam criados junto à estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mogi Mirim os empregos públicos de Diretor Geral, de Controlador Interno, bem como, dos cargos em comissão de Gerente de Compras e de Gerente de Secretaria Legislativa, estes dois últimos a serem preenchidos por servidor efetivo, detentor de escolaridade de nível superior completo, tudo em conformidade com as disposições do Anexo Único desta lei. Fica autorizado a criação de mais dois cargos de Procurador Jurídico, que dará apoio jurídico aos vereadores e assessores.”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 11 de setembro de 2023.

VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 19NF-80M2-RGR7-5RDC



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19NF80M2RGR75RDC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 19NF-80M2-RGR7-5RDC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 19NF-80M2-RGR7-5RDC